



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2022

Indico ao Poder Executivo, através da secretaria de esporte, que desenvolva projeto para praticas de esporte nas modalidades ginástica olímpica e balé.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, através da secretaria de esporte, que desenvolva projeto para praticas de esporte nas modalidades ginástica olímpica e balé.

As políticas públicas do esporte estão relacionadas com a saúde, combate ao sedentarismo, lazer e respaldo aos praticantes. Além de incentivar hábitos mais saudáveis na população, e consequente aliviar o sistema público de saúde, as ações contribuem para a percepção de bom uso dos impostos.

Tendo em vista que ginásticas olímpicas e balé uma modalidade esportiva fundamental para o pleno desenvolvimento das crianças e dos jovens. Desenvolver conteúdos dessa natureza proporciona o aprimoramento de capacidades físicas fundamentais como força, flexibilidade e velocidade, onde trabalham fundamentalmente a postura e a consciência corporal, desenvolvendo na pessoa habilidades motoras e cognitivas, pois favorece a memória e a consciência sensorial.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 02 dezembro de 2022.

PROFESSOR ADRIEL
Partido dos Trabalhadores

Rua Raga Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

